

PROCESSO Nº : 8.017-9/2014

INTERESSADO(A): NEURACY MARIA BENTO

**ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
(PORTARIA Nº 17/2014)**

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de registro de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais do(a) interessado(a) Sr.(a) **NEURACY MARIA BENTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR classe/nível "C-20", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no município de PONTES E LACERDA/MT.

A Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal manifestou-se conclusivamente pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do ato em tela, bem como a legalidade da planilha de proventos integrais.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1049/2015, exarado pelo Procurador de Contas Dr. ALISSON CARVALHO DE ALENCAR, opinou pelo registro da Portaria nº 17/2014, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2015

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Conselheiro DOMINGOS NETO

Relator